

INDICAÇÃO Nº 108/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem REITERAR a Indicação nº 339/2025, anteriormente apresentada, para que desta vez, sejam adotadas providências que se fazem necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam feitas as análises e estudos necessários possibilitando assim, melhorias na estrada e para a Comunidade do **Cachoeirão**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados a necessidade de:

- **REPAROS URGENTES, LIMPEZA POR VOLTA DO POSTO E QUADRA DA COMUNIDADE, TROCA DE LÂMPADAS E CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA DO POSTO.**
- **- CONserto DA ESTRADA COM PATROlAMENTO E CASCALHAMENTO DO CACHOEIRAO E LIMEIRA**
- **- ROÇADA E LIMPEZA POR VOLTA DA UBS CACHOEIRÃO**
- **- INSTALAÇÃO DE INTERNET, TROCA DE LAMPADAS, MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS URGENTE NA UBS DO CACHOEIRAO**
- **- CONserto DE BUEIROS E MANILHAS EM FRENTE A UBS**
- **- INSTALAÇÃO DE PARQUINHO AO LADO DA UBS**

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 04 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador